



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL

## EDITAL

### RESULTADO DE ANÁLISES DE ÁGUA DE ABASTECIMENTO PÚBLICO

José Manuel Clemente Grilo, Presidente da Câmara Municipal de Portel, torna público, nos termos do ponto nº 1, do Artigo 17º, do Decreto-Lei nº 306/2007 de 27 de agosto, os resultados obtidos no controlo de qualidade de água distribuída na freguesia de Portel e na união de freguesias de Amieira e Alqueva no 2º trimestre do ano de 2020.

PARAMETROS	UNIDADES	VALOR PARAMETRICO (V.P.)	N.º DE ANÁLISES			RESULTADOS OBTIDOS		
			PREVISTAS PARA 2020	REALIZADAS		MAX.	MIN.	% < V.P. (em cumprimento)
				NO TRIMESTRE	(%)			
<b>Controlo de Rotina 1</b>								
Escherichia coli	UFC/100 mL	0	12	3	25,00	0	0	100,00
Bactérias coliformes	UFC/100 mL	0	12	3	25,00	0	0	100,00
Desinfectante residual	mg/L Cl2	não aplicável	12	3	25,00	1,1	0,7	100,00
<b>Controlo de Rotina 2</b>								
Alumínio	mg/L Al	200	10	2	20,00	140	61	100,00
Enterococos	UFC/100 mL	0	10	2	20,00	0	0	100,00
Nº colónias a 22°C	UFC/mL	-	10	2	20,00	ND	ND	100,00
Nº colónias a 37°C	UFC/mL	-	10	2	20,00	ND	ND	100,00
Condutividade	mS/cm	2500	10	2	20,00	620	480	100,00
Clostridium perfringens	UFC/100 mL	0	10	2	20,00	0	0	100,00
cor	mg/L PtCo	20	10	2	20,00	< 2 (L.Q.)	< 2 (L.Q.)	100,00
pH	unidades	[6,5; 9]	10	2	20,00	7,7	7,3	100,00
Oxidabilidade	mg/L O2	5	10	2	20,00	3,5	< 1,50 (L.Q.)	100,00
Cheiro	Factor de diluição	3	10	2	20,00	3	< 1 (L.Q.)	100,00
Sabor	Factor de diluição	3	10	2	20,00	3	< 1 (L.Q.)	100,00
Turvação	UNT	4	10	2	20,00	1,8	< 0,50 (L.Q.)	100,00
Nitratos <sup>2</sup>	mg/L NO3	50	5	0	0,00	*	*	*
<b>Controlo de Inspeção</b>								
Ferro	µg/L Fe	200	2	1	50,00	79	79	100,00
Nitritos	mg/L NO2	0,5	2	1	50,00	<0,02 (L.Q.)	<0,02 (L.Q.)	100,00
Chumbo	µg/L Pb	10	2	1	50,00	<3 (L.Q.)	<3 (L.Q.)	100,00
Cálcio	mg/L Ca	(100) <sup>1</sup>	2	1	50,00	92	92	100,00
Cobre	mg/L Cu	2	2	1	50,00	<0,3 (L.Q.)	<0,3 (L.Q.)	100,00
Dureza Total	mg/L CaCO <sub>3</sub>	(≥150 e ≤500) <sup>1</sup>	2	1	50,00	350	350	100,00
Manganés	mg/L Mn	0	2	1	50,00	<15 (L.Q.)	<15 (L.Q.)	100,00
Magnésio	mg/L Mg	50	2	1	50,00	29	29	100,00
Níquel	µg/L Ni	20	2	1	50,00	<5 (L.Q.)	<5 (L.Q.)	100,00
Radão	Bq/L	100	2	1	50,00	<10,0 (L.Q.)	<10,0 (L.Q.)	100,00
Hidrocarb. Arom. Polic. (HAP)	µg/L	0,1	2	1	50,00	<0,010 (L.Q.)	<0,010 (L.Q.)	100,00
Benzo(g,h,i)perileno	µg/L		2	1	50,00	<0,010 (L.Q.)	<0,010 (L.Q.)	100,00
Indeno(1,2,3-cd)pireno	µg/L		2	1	50,00	<0,010 (L.Q.)	<0,010 (L.Q.)	100,00
Benzo(b)fluoranteno	µg/L		2	1	50,00	<0,010 (L.Q.)	<0,010 (L.Q.)	100,00
Benzo(k)fluoranteno	µg/L		2	1	50,00	<0,010 (L.Q.)	<0,010 (L.Q.)	100,00
Benzo(a)pireno	µg/L	0,01	2	1	50,00	<0,005 (L.Q.)	<0,005 (L.Q.)	100,00
Trihalometanos - total	µg/L	100	2	1	50,00	7	7	100,00
Clorofórmio	µg/L		2	1	50,00	0,5	0,5	100,00
Bromofórmio	µg/L		2	1	50,00	2,2	2,2	100,00
Bromodiodometano	µg/L		2	1	50,00	1,4	1,4	100,00
Dibromoclorometano	µg/L		2	1	50,00	2,9	2,9	100,00
Crómio	µg/L Cr	50	2	1	50,00	<2 (L.Q.)	<2 (L.Q.)	100,00
Amónio	mg/L NH4	0,5	2	1	50,00	<0,02 (L.Q.)	<0,02 (L.Q.)	100,00
Actividade alfa total <sup>2</sup>	Bq/L	0,1	3	1	33,33	<0,025	<0,025	100,00
Actividade beta total <sup>2</sup>	Bq/L	1	3	1	33,33	*	*	100,00
Antimónio <sup>2</sup>	µg/L Sb	5	3	1	33,33	<0,5	<0,5	100,00
Arsénio <sup>2</sup>	µg/L As	10	3	1	33,33	1,48	1,48	100,00
Benzeno <sup>2</sup>	µg/L	1	3	1	33,33	<0,3	<0,3	100,00
Boro <sup>2</sup>	mg/L B	1	3	1	33,33	0,0292	0,0292	100,00
Bromatos <sup>2</sup>	µg/L BrO3	10	3	1	33,33	<3	<3	100,00
Cádmio <sup>2</sup>	µg/L Cd	5	3	1	33,33	<0,5	<0,5	100,00
Cianetos <sup>2</sup>	µg/L Cn	50	3	1	33,33	<5	<5	100,00
Cloretos <sup>2</sup>	mg/L Cl	250	3	1	33,33	69,4	69,4	100,00
Dose Indicativa Total <sup>2</sup>	mSv/ano	0,1	3	1	33,33	<0,1	<0,1	100,00
Fluoretos <sup>2</sup>	mg/L F	1,5	3	1	33,33	0,181	0,181	100,00
Mercurio <sup>2</sup>	µg/L Hg	1	3	1	33,33	<0,2	<0,2	100,00
Sódio <sup>2</sup>	µg/L Na	200	3	1	33,33	35,7	35,7	100,00
Selénio <sup>2</sup>	µg/L Se	10	3	1	33,33	2,82	2,82	100,00
Sulfatos <sup>2</sup>	mg/L SO4	250	3	1	33,33	45,9	45,9	100,00
Pesticidas totais <sup>2</sup>	µg/L	0,5	3	1	33,33	<0,03	<0,03	100,00
Terbutilazina <sup>2</sup>	µg/L	0,1	3	1	33,33	<0,03	<0,03	100,00
Alacloro <sup>2</sup>	µg/L	0,1	3	1	33,33	<0,03	<0,03	100,00
Atrazina <sup>2</sup>	µg/L	0,1	3	1	33,33	<0,03	<0,03	100,00
Desetilterbutilazina <sup>2</sup>	µg/L	0,1	3	1	33,33	<0,03	<0,03	100,00
Clorpirifos <sup>2</sup>	µg/L	0,1	3	1	33,33	<0,03	<0,03	100,00
Bentazona <sup>2</sup>	µg/L	0,1	3	1	33,33	<0,03	<0,03	100,00
Desetilatraxina <sup>2</sup>	µg/L	0,1	3	1	33,33	<0,03	<0,03	100,00
Desetilsimzina <sup>2</sup>	µg/L	0,1	3	1	33,33	<0,03	<0,03	100,00
Dimetoato <sup>2</sup>	µg/L	0,1	3	1	33,33	<0,03	<0,03	100,00
Diurão <sup>2</sup>	µg/L	0,1	3	1	33,33	<0,03	<0,03	100,00
Isoproturão <sup>2</sup>	µg/L	0,1	3	1	33,33	<0,03	<0,03	100,00
Linurão <sup>2</sup>	µg/L	0,1	3	1	33,33	<0,03	<0,03	100,00
Ometoato <sup>2</sup>	µg/L	0,1	3	1	33,33	<0,03	<0,03	100,00
Simazina <sup>2</sup>	µg/L	0,1	3	1	33,33	<0,03	<0,03	100,00
Tebuconazole <sup>2</sup>	µg/L	0,1	3	1	33,33	<0,03	<0,03	100,00
1,2-dicloroetano <sup>2</sup>	µg/L	3	3	1	33,33	<0,1	<0,1	100,00
Tricloroetano tetracloroetano <sup>2</sup>	µg/L	10	3	1	33,33	<1	<1	100,00
tetracloroetano <sup>2</sup>	µg/L		3	1	33,33	<0,1	<0,1	100,00
tricloroetano <sup>2</sup>	µg/L		3	1	33,33	<1	<1	100,00

**OBSERVAÇÕES:** De acordo com os resultados obtidos, referentes às análises dos vários parâmetros na água de abastecimento público, verifica-se que todos os valores se encontram em cumprimento relativamente ao exigido no Decreto-Lei nº 306/2007, de 27 de agosto alterado pelo Decreto-Lei nº 92/2010, de 26 de julho, e pelo Decreto-Lei nº 152/2017, de 7 de dezembro.

**Nota 1 -** Valores recomendados

**Nota 2 -** 2 - Parâmetros conservativos analisados pela entidade gestora em alta - Águas do Vale do Tejo ou Águas Públicas do Alentejo

L.Q. - Limite de quantificação ; N.D. - Não Detectado; \* - Parâmetros não analisados este trimestre;

O Presidente da Câmara Municipal de Portel

Dr. José Manuel Clemente Grilo

DATA:  
31 de Agosto de 2020



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL

## EDITAL

### RESULTADO DE ANÁLISES DE ÁGUA DE ABASTECIMENTO PÚBLICO

José Manuel Clemente Grilo, Presidente da Câmara Municipal de Portel, torna público, nos termos do ponto nº 1, do Artigo 17º, do Decreto-Lei nº 306/2007 de 27 de agosto, os resultados obtidos no controlo de qualidade de água distribuída na freguesia de Monte do Trigo no 2º trimestre do ano de 2020.

PARÁMETROS	UNIDADES	VALOR PARAMÉTRICO (V.P.)	N.º DE ANÁLISES			RESULTADOS OBTIDOS		
			PREVISTAS PARA 2020	REALIZADAS NO TRIMESTRE	REALIZADAS (%)	MÁX.	MIN.	% < V.P. (em cumprimento)
<b>Controlo de Rotina 1</b>								
Escherichia coli	UFC/100 mL	0	12	3	25,00	0	0	100,00
Bactérias coliformes	UFC/100 mL	0	12	3	25,00	0	0	100,00
Desinfectante residual	mg/L Cl2	não aplicável	12	3	25,00	0,9	< 0,1 (L.Q.)	100,00
<b>Controlo de Rotina 2</b>								
Alumínio	mg/L Al	200	4	1	25,00	110	110	100,00
Enterococos	UFC/100 mL	0	4	1	25,00	0	0	100,00
Nº colónias a 22ºC	UFC/mL	-	4	1	25,00	ND	ND	100,00
Nº colónias a 37ºC	UFC/mL	-	4	1	25,00	ND	ND	100,00
Condutividade	mS/cm	2500	4	1	25,00	490	490	100,00
Clostridium perfringens	UFC/100 mL	0	4	1	25,00	0	0	100,00
cor	mg/L PtCo	20	4	1	25,00	<2 (LQ)	<2 (LQ)	100,00
pH	unidades	[6,5; 9]	4	1	25,00	7,7	7,7	100,00
Cheiro	Factor de diluição	3	4	1	25,00	3	3	100,00
Sabor	Factor de diluição	3	4	1	25,00	3	3	100,00
Turvação	UNT	4	4	1	25,00	<0,50 (LQ)	<0,50 (LQ)	100,00
Nitratos <sup>2</sup>	mg/L NO3	50	4	1	25,00	< 1	< 1	100,00
<b>Controlo de Inspecção</b>								
Ferro	µg/L Fe	200	1	1	100,00	<50 (LQ)	<50 (LQ)	100,00
Nitritos	mg/L NO2	0,5	1	1	100,00	<0,02 (LQ)	<0,02 (LQ)	100,00
Chumbo	µg/L Pb	10	1	1	100,00	<3 (LQ)	<3 (LQ)	100,00
Cálcio	mg/L Ca	(100) <sup>1</sup>	1	1	100,00	25	25	100,00
Cobre	mg/L Cu	2	1	1	100,00	<0,3 (LQ)	<0,3 (LQ)	100,00
Dureza Total	mg/L CaCO <sub>3</sub>	(≥150 e ≤500) <sup>1</sup>	1	1	100,00	140	140	100,00
Manganês	mg/L Mn	0	1	1	100,00	<15 (LQ)	<15 (LQ)	100,00
Magnésio	mg/L Mg	50	1	1	100,00	19	19	100,00
Níquel	µg/L Ni	20	1	1	100,00	<5 (LQ)	<5 (LQ)	100,00
Radão	Bq/l	100	1	1	100,00	<10,0 (LQ)	<10,0 (LQ)	100,00
Hidroc. Arom. Polic. (HAP)	µg/L	0,1	1	1	100,00	<0,010 (LQ)	<0,010 (LQ)	100,00
Benzo(g,h,i)perileno	µg/L	—	1	1	100,00	<0,010 (LQ)	<0,010 (LQ)	100,00
Indeno(1,2,3-cd)pireno	µg/L	—	1	1	100,00	<0,010 (LQ)	<0,010 (LQ)	100,00
Benzo(b)fluoranteno	µg/L	—	1	1	100,00	<0,010 (LQ)	<0,010 (LQ)	100,00
Benzo(k)fluoranteno	µg/L	—	1	1	100,00	<0,010 (LQ)	<0,010 (LQ)	100,00
Benzo(a)pireno	µg/L	0,01	1	1	100,00	<0,005 (LQ)	<0,005 (LQ)	100,00
Trihalometanos - total	µg/L	100	1	1	100,00	82	82	100,00
Clorofórmio	µg/L	—	1	1	100,00	23	23	100,00
Bromofórmio	µg/L	—	1	1	100,00	8	8	100,00
Bromodlorometano	µg/L	—	1	1	100,00	25	25	100,00
Dibromoclorometano	µg/L	—	1	1	100,00	26	26	100,00
Amónio	mg/L NH4	0,5	1	1	50,00	<0,02 (LQ)	<0,02 (LQ)	100,00
Crómio	µg/L Cr	50	1	1	50,00	<2 (LQ)	<2 (LQ)	100,00
Oxidabilidade	mg/L O2	5	1	1	100,00	3,2	3,2	100,00
Pesticidas totais <sup>2</sup>	µg/L	0,5	1	1	100,00	< 0,03	< 0,03	100,00
Clorpirifos <sup>2</sup>	µg/L	0,1	1	1	100,00	< 0,03	< 0,03	100,00
Bentazona <sup>2</sup>	µg/L	0,1	1	1	100,00	< 0,03	< 0,03	100,00

**OBSERVAÇÕES:** De acordo com os resultados obtidos, referentes às análises dos vários parâmetros na água de abastecimento público, verifica-se que todos os valores se encontram em cumprimento relativamente ao exigido no Decreto-Lei nº 306/2007, de 27 de agosto alterado pelo Decreto-Lei nº 92/2010, de 26 de julho, e pelo Decreto-Lei nº 152/2017, de 7 de dezembro.

**Nota 1** - 1- Valores recomendados

**Nota 2** - 2- Parâmetros conservativos analisados pela entidade gestora em alta - Águas do Vale do Tejo ou Águas Públicas do Alentejo

**L.Q.** - Limite de quantificação; **N.D.** - Não Detectado; \* - Parâmetros não analisados este trimestre;

DATA:  
31 de Agosto de 2020

O Presidente da Câmara Municipal de Portel

Dr. José Manuel Clemente Grilo



## CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL

### EDITAL

#### RESULTADO DE ANÁLISES DE ÁGUA DE ABASTECIMENTO PÚBLICO

José Manuel Clemente Grilo, Presidente da Câmara Municipal de Portel, torna público, nos termos do ponto nº 1, do Artigo 17º, do Decreto-Lei nº 306/2007 de 27 de agosto, os resultados obtidos no controlo de qualidade de água distribuída na união de freguesias de Oriola e S.B. Outeiro no 2º trimestre do ano de 2020.

PARÁMETROS	UNIDADES	VALOR PARAMÉTRICO (V.P.)	N.º DE ANÁLISES			RESULTADOS OBTIDOS		
			PREVISTAS PARA 2020	REALIZADAS NO TRIMESTRE	(%)	MÁX.	MIN.	% < V.P. (em cumprimento)
<b>Controlo de Rotina 1</b>								
Escherichia coli	UFC/100 mL	0	12	3	25,00	0	0	100,00
Bactérias coliformes	UFC/100 mL	0	12	3	25,00	0	0	100,00
Desinfectante residual	mg/L Cl2	não aplicável	12	3	25,00	0,9	0,2	100,00
<b>Controlo de Rotina 2</b>								
Alumínio	mg/L Al	200	4	1	25,00	140	140	100,00
Enterococos	UFC/100 mL	0	4	1	25,00	0	0	100,00
Nº colónias a 22°C	UFC/mL	-	4	1	25,00	ND	ND	100,00
Nº colónias a 37°C	UFC/mL	-	4	1	25,00	ND	ND	100,00
Condutividade	mS/cm	2500	4	1	25,00	510	510	100,00
Clostridium perfringens	UFC/100 mL	0	4	1	25,00	0	0	100,00
cor	mg/L PtCo	20	4	1	25,00	<2 (LQ)	<2 (LQ)	100,00
pH	unidades	{6,5; 9}	4	1	25,00	7,9	7,9	100,00
Oxidabilidade	mg/L O2	5	4	1	25,00	3,8	3,8	100,00
Cheiro	Factor de diluição	3	4	1	25,00	<1 (LQ)	<1 (LQ)	100,00
Sabor	Factor de diluição	3	4	1	25,00	<1 (LQ)	<1 (LQ)	100,00
Turvação	UNT	4	4	1	25,00	<0,50 (LQ)	<0,50 (LQ)	100,00
Nitratos <sup>2</sup>	mg/L NO3	50	4	0	0,00	*	*	*

#### Controlo de Inspeção

(A análise dos parâmetros do controlo de inspeção não é efetuada neste trimestre)

**OBSERVAÇÕES:** De acordo com os resultados obtidos, referentes às análises dos vários parâmetros na água de abastecimento público, verifica-se que todos os valores se encontram em cumprimento relativamente ao exigido no Decreto-Lei nº 306/2007, de 27 de agosto alterado pelo Decreto-Lei nº 92/2010, de 26 de julho, e pelo Decreto-Lei nº 152/2017, de 7 de dezembro.

**Nota 1** - 1- Valores recomendados

**Nota 2** - 2- Parâmetros conservativos analisados pela entidade gestora em alta - Águas do Vale Tejo ou Águas Públicas do Alentejo

**L.Q.** - Limite de quantificação ; **N.D.** - Não Detectado ; \* - Parâmetros não analisados este trimestre;

DATA:  
31 de Agosto de 2020

O Presidente da Câmara Municipal de Portel

Dr. José Manuel Clemente Grilo



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL

## EDITAL

### RESULTADO DE ANÁLISES DE ÁGUA DE ABASTECIMENTO PÚBLICO

José Manuel Clemente Grilo, Presidente da Câmara Municipal de Portel, torna público, nos termos do ponto nº 1, do Artigo 17º, do Decreto-Lei nº 306/2007 de 27 de agosto, os resultados obtidos no controlo de qualidade de água distribuída na freguesia de Santana no 2º trimestre do ano de 2020.

PARÁMETROS	UNIDADES	VALOR PARAMÉTRICO (V.P.)	N.º DE ANÁLISES			RESULTADOS OBTIDOS		
			PREVISTAS PARA 2020	REALIZADAS NO TRIMESTRE	(%)	MÁX.	MIN.	% < V.P. (em cumprimento)
<b>Controlo de Rotina 1</b>								
Escherichia coli	UFC/100 mL	0	12	3	25,00	0	0	100,00
Bactérias coliformes	UFC/100 mL	0	12	3	25,00	0	0	100,00
Desinfetante residual	mg/L Cl2	não aplicável	12	3	25,00	0,9	< 0,1 (L.Q.)	100,00
<b>Controlo de Rotina 2</b>								
Alumínio	mg/L Al	200	4	1	25,00	120	120	100,00
Enterococos	UFC/100 mL	0	4	1	25,00	0	0	100,00
Nº colónias a 22°C	UFC/mL	-	4	1	25,00	ND	ND	100,00
Nº colónias a 37°C	UFC/mL	-	4	1	25,00	ND	ND	100,00
Condutividade	mS/cm	2500	4	1	25,00	460	460	100,00
Clostridium perfringens	UFC/100 mL	0	4	1	25,00	0	0	100,00
cor	mg/L PtCo	20	4	1	25,00	< 2(LQ)	< 2(LQ)	100,00
pH	unidades	[6,5; 9]	4	1	25,00	7,8	7,8	100,00
Manganês	mg/L Mn	50	4	1	25,00	< 15 (L.Q.)	< 15 (L.Q.)	100,00
Cheiro	Factor de diluição	3	4	1	25,00	<1 (LQ)	<1 (LQ)	100,00
Sabor	Factor de diluição	3	4	1	25,00	<1 (LQ)	<1 (LQ)	100,00
Turvação	UNT	4	4	1	25,00	< 0,5 (L.Q.)	< 0,5 (L.Q.)	100,00
Nitratos <sup>2</sup>	mg/L NO3	50	4	0	0,00	*	*	*
<b>Controlo de Inspecção</b>								
Ferro	µg/L Fe	200	1	1	100,00	< 50 (L.Q.)	< 50 (L.Q.)	100,00
Nitritos	mg/L NO2	0,5	1	1	100,00	< 0,02 (L.Q.)	< 0,02 (L.Q.)	100,00
Chumbo	µg/L Pb	10	1	1	100,00	< 3 (L.Q.)	< 3 (L.Q.)	100,00
Cálcio	mg/L Ca	(100) <sup>1</sup>	1	1	100,00	34	34	100,00
Cobre	mg/L Cu	2	1	1	100,00	< 0,3 (L.Q.)	< 0,3 (L.Q.)	100,00
Dureza Total	mg/L CaCO <sub>3</sub>	(≥150 e ≤500) <sup>1</sup>	1	1	100,00	150	150	100,00
Magnésio	mg/L Mg	(50) <sup>1</sup>	1	1	100,00	17	17	100,00
Níquel	µg/L Ni	20	1	1	100,00	< 5 (L.Q.)	< 5 (L.Q.)	100,00
Radão	Bq/L	100	1	1	100,00	< 10 (L.Q.)	< 10 (L.Q.)	100,00
Hidroc. Arom. Polic. (HAP)	µg/L	0,1	1	1	100,00	< 0,010 (L.Q.)	< 0,010 (L.Q.)	100,00
Benzo(g,h,i)perileno	µg/L	—	1	1	100,00	< 0,010 (L.Q.)	< 0,010 (L.Q.)	100,00
Indeno(1,2,3-cd)pireno	µg/L	—	1	1	100,00	< 0,010 (L.Q.)	< 0,010 (L.Q.)	100,00
Benzo(b)fluoranteno	µg/L	—	1	1	100,00	< 0,010 (L.Q.)	< 0,010 (L.Q.)	100,00
Benzo(k)fluoranteno	µg/L	—	1	1	100,00	< 0,010 (L.Q.)	< 0,010 (L.Q.)	100,00
Benzo(a)pireno	µg/L	0,01	1	1	100,00	< 0,005 (L.Q.)	< 0,005 (L.Q.)	100,00
Trihalometanos - total	µg/L	100	1	1	100,00	91	91	100,00
Clorofórmio	µg/L	—	1	1	100,00	29	29	100,00
Bromofórmio	µg/L	—	1	1	100,00	7,2	7,2	100,00
Bromodichlorometano	µg/L	—	1	1	100,00	27	27	100,00
Dibromochlorometano	µg/L	—	1	1	100,00	28	28	100,00
Amónio	mg/L NH4	0,5	1	1	50,00	<0,02 (LQ)	<0,02 (LQ)	100,00
Crómio	µg/L Cr	50	1	1	50,00	<2 (LQ)	<2 (LQ)	100,00
Oxidabilidade	mg/L O2	5	1	1	100,00	1,9	1,9	100,00

**OBSERVAÇÕES:** De acordo com os resultados obtidos, referentes às análises dos vários parâmetros na água de abastecimento público, verifica-se que todos os valores se encontram em cumprimento relativamente ao exigido no Decreto-Lei nº 306/2007, de 27 de agosto alterado pelo Decreto-Lei nº 92/2010, de 26 de julho, e pelo Decreto-Lei nº 152/2017, de 7 de dezembro.

**Nota 1** - 1- Valores recomendados

**Nota 2** - 2- Parâmetros conservativos analisados pela entidade gestora em alta - Águas do Vale do Tejo ou Águas Públicas do Alentejo

**L.Q.** - Limite de quantificação ; **N.D.** - Não Detectado; \* - Parâmetros não analisados este trimestre;

DATA:

31 de Agosto de 2020

O Presidente da Câmara Municipal de Portel

Dr. José Manuel Clemente Grilo



## CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL

### EDITAL

#### RESULTADO DE ANÁLISES DE ÁGUA DE ABASTECIMENTO PÚBLICO

José Manuel Clemente Grilo, Presidente da Câmara Municipal de Portel, torna público, nos termos do ponto nº 1, do Artigo 17º, do Decreto-Lei nº 306/2007 de 27 de agosto, os resultados obtidos no controlo de qualidade de água distribuída na freguesia de Vera Cruz, no 2º trimestre do ano de 2020.

PARÂMETROS	UNIDADES	VALOR PARAMETRICO (V.P.)	N.º DE ANÁLISES			RESULTADOS OBTIDOS		
			PREVISTAS PARA 2020	REALIZADAS		MAX.	MIN.	% < V.P. (em cumprimento)
NO TRIMESTRE	(%)							
<b>Controlo de Rotina 1</b>								
Escherichia coli	UFC/100 mL	0	12	3	25,00	0	0	100,00
Bactérias coliformes	UFC/100 mL	0	12	3	25,00	0	0	100,00
Desinfectante residual	mg/L Cl2	não aplicável	12	3	25,00	1	0,6	100,00
<b>Controlo de Rotina 2</b>								
Enterococos	UFC/100 mL	0	4	1	25,00	0	0	100,00
Nº colónias a 22°C	UFC/mL	-	4	1	25,00	ND	ND	100,00
Nº colónias a 37°C	UFC/mL	-	4	1	25,00	ND	ND	100,00
Condutividade	mS/cm	2500	4	1	25,00	640	640	100,00
cor	mg/L PtCo	20	4	1	25,00	<2 (LQ)	<2 (LQ)	100,00
pH	unidades	[6,5; 9]	4	1	25,00	7,3	7,3	100,00
Cheiro	Factor de diluição	3	4	1	25,00	<1 (LQ)	<1 (LQ)	100,00
Sabor	Factor de diluição	3	4	1	25,00	<1 (LQ)	<1 (LQ)	100,00
Turvação	UNT	4	4	1	25,00	<0,50 (LQ)	<0,50 (LQ)	100,00
Nitratos <sup>2</sup>	mg/L NO3	50	2	0	0,00	*	*	*
<b>Controlo de Inspecção</b>								
Pesticidas totais <sup>2</sup>	µg/L	0,5	1	1	100,00	< 0,03	< 0,03	100,00
Clorpirifos <sup>2</sup>	µg/L	0,1	1	1	100,00	< 0,03	< 0,03	100,00
Bentazona <sup>2</sup>	µg/L	0,1	1	1	100,00	< 0,03	< 0,03	100,00

**OBSERVAÇÕES:** De acordo com os resultados obtidos, referentes às análises dos vários parâmetros na água de abastecimento público, verifica-se que todos os valores se encontram em cumprimento relativamente ao exigido no Decreto-Lei nº 306/2007, de 27 de agosto alterado pelo Decreto-Lei nº 92/2010, de 26 de julho, e pelo Decreto-Lei nº 152/2017, de 7 de dezembro.

**Nota 1** - 1- Valores recomendados

**Nota 2** - 2- Parâmetros conservativos analisados pela entidade gestora em alta - Águas do Vale do Tejo ou Águas Públicas do Alentejo

**L.Q.** - Limite de quantificação ; **N.D.** - Não Detectado; \* - Parâmetros não analisados este trimestre;

DATA:  
31 de Agosto de 2020

O Presidente da Câmara Municipal de Portel

Dr. José Manuel Clemente Grilo